

DESPACHO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

1. REFERÊNCIA: Prestação de Serviços Profissionais Especializados no Assessoramento, Gestão de Convênios junto aos Repasses de Recursos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal (Sistema da Plataforma TRANSFEREGOV.BR/TRANSFERENCIA VOLUNTARIA, SIMOB, SIMEC e FNS) Governo Estadual, Sistema TRANSFERE.TO, os Serviços tem como objetivo o Gerenciamento e o Cumprimento dos Procedimentos Referentes a Elaboração de Cadastramento, dos Sistemas, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Município de Bernardo Sayão-TO, para que ocorram de maneira Ordenada e Sistemática. Dessa forma, gerir os Recursos Federais e Estaduais, os quais são Regidos Por Inúmeros Dispositivos Legais, para sua Correta Aplicabilidade

2. Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 30 de dezembro de 2024, solicitando a Prestação de Serviços Profissionais Especializados no Assessoramento, Gestão de Convênios junto aos Repasses de Recursos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal (Sistema da Plataforma TRANSFEREGOV.BR/TRANSFERENCIA VOLUNTARIA, SIMOB, SIMEC e FNS) Governo Estadual, Sistema TRANSFERE.TO, os Serviços tem como objetivo o Gerenciamento e o Cumprimento dos Procedimentos Referentes a Elaboração de Cadastramento, dos Sistemas, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Município de Bernardo Sayão-TO, para que ocorram de maneira Ordenada e Sistemática. Dessa forma, gerir os Recursos Federais e Estaduais, os quais são Regidos Por Inúmeros Dispositivos Legais, para sua Correta Aplicabilidade.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.
Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão - TO, 07 de janeiro de 2025.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal